

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0080560362/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Clayton Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Assunto: Solicitação de informações e documentos referentes à concessão e à gestão do trecho da Rodovia SP-75 que perpassa o município de Salto/SP
Processo SEI nº 134.00023299/2025-76

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício ADM nº 332/2025 - mb, encaminhado por essa Câmara Municipal, de autoria de Vossa Senhoria, por meio do qual se anexa o Requerimento nº 387/2025, subscrito pela Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Administração, que solicita informações e documentos relativos à concessão e à gestão do trecho da Rodovia SP-075 que atravessa o município de Salto/SP, cumpre informar o que segue.

A Superintendência Rodoviária da ARTESP – SUROD, por meio da Gerência de Regulação e Gestão Contratual – GECOR, manifestou-se conforme Despacho nº 0076259268, cujo teor é reproduzido a seguir.

1. Cópia do contrato de concessão firmado com a Concessionária Via Appia
Encaminha-se, anexo, o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária (SEI nº 0076269416).
2. Relatórios de fiscalização realizados pela ARTESP sobre a atuação da concessionária no referido trecho
Item inicialmente pendente, por ser de competência da Gerência de Fiscalização – GEFOR. Manifestação complementar consta abaixo.
3. Informações sobre penalidades eventualmente aplicadas à Via Appia
Nos termos do artigo 64 da Lei Estadual nº 10.177/98, os procedimentos sancionatórios eventualmente instaurados contra a concessionária estão sujeitos a sigilo até decisão final e não são passíveis de divulgação. Ressalta-se que a ARTESP realiza fiscalização contínua e, em caso de descumprimento contratual, adota as medidas cabíveis.
4. Detalhamento das intervenções planejadas ou em andamento no trecho da SP-075 dentro dos limites de Salto
As obras contratuais previstas no Edital de Concessão do Lote 13 – Rodovias das Colinas encontram-se integralmente concluídas. Estudos técnicos estão em andamento para definição de novos investimentos, cujas especificações e valores ainda estão em fase de elaboração.

Adicionalmente, a Gerência de Fiscalização – GEFOR manifestou-se por meio do Despacho nº

0080160453, cujo teor segue transcrito:

O Relatório de Fiscalização SP-075 – 01/2025 a 07/2025 (SEI nº 0080160343) foi anexado aos autos. Este documento registra as não conformidades verificadas no trecho entre os km 33 e 43 da Rodovia SP-075, correspondente ao município de Salto, e aponta 89 ocorrências no período de janeiro a julho de 2025, assim classificadas:

- Pavimento: 30 não conformidades (depressões, recalques, trincas, buracos, falhas no revestimento);
- Drenagem: 11 não conformidades (dispositivos obstruídos ou danificados);
- Faixa de domínio: 30 não conformidades (acúmulo de lixo, vegetação, conservação lateral);
- Segurança rodoviária: 18 não conformidades (defensas metálicas, cercas e sinalização).

Esses apontamentos foram levantados por equipes da ARTESP e Empresas de Apoio à Fiscalização – EAF, em conformidade com os padrões estabelecidos no Anexo 6 do Edital de Licitação nº 017/CIC/97.

Sendo o que nos cumpria informar, encaminhamos o presente documento e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Secretária Executiva
Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik**, **Secretária Executiva**, em 05/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080560362** e o código CRC **95D6EB80**.